



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria Nacional de Participação Social
Diretoria de Participação Social

**PLANO DE TRABALHO Nº 1/2024/DPS/SNPS/SG/PR/SG/PR,
DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 05/2024/DPS/SNPS/SG/PR**

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria-Geral da Presidência da República

Nome da autoridade competente: Kelli Cristine de Oliveira Mafort

Número do CPF: *XXX.612.678-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Participação

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 16 de janeiro de 2024, publicado no D.O.U, seção 2, edição extra A, página 1, de 16 de janeiro de 2024

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG: 110818 - Secretaria-Geral da Presidência da República – SG/PR**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG: 110818 - Secretaria-Geral da Presidência da República – SG/PR**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA

Nome da autoridade competente: Luciana Mendes Santos Servo

Número do CPF: XXX.954.581-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: DIEST/IPEA - Diretoria de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1.684, publicada no D.O.U, seção 2, página 3, de 15 de fevereiro de 2023

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG: 113601 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **UG: 113601 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA**

3. OBJETO: Desenvolvimento de estudos, pesquisas e monitoramento em participação social, para aprimorar as práticas de participação social na gestão de políticas públicas.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 01 - Atualização de banco de dados sobre colegiados nacionais

Atividade 01 – Análise de normas vigentes sobre atualização periódica de dados

Atividade 02 – Sistematização de banco de dados

Meta 02 – Atualização de acervo sobre conferências nacionais

Atividade 01 – Coleta de informações sobre conferências nacionais até 2025

Atividade 02 – Relatos sobre conferências realizadas nos últimos três anos

Meta 03 - Análise de práticas atuais de conselhos e conferências.

Atividade 01 – Elaboração de estudo sobre práticas inovadoras de participação

Atividade 02 – Elaboração de guias de orientação para colegiados e conferências

Meta 04 - Desenho de Metodologias de Monitoramento e Avaliação

Atividade 01 – Proposta de estratégia para monitoramento e avaliação de conferências

Atividade 02 - Proposta de estratégia para monitoramento e avaliação de colegiados

Meta 05 - Realizar balanço da experiência em torno das Assessorias de Participação Social e Diversidade, apontando limitações, entraves, potencialidades e boas práticas.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A diretriz constitucional de democratização do Estado brasileiro gerou a necessidade de aprofundar os estudos e as análises sobre as práticas de participação social, visando sua melhoria contínua, inovação e ampliação da efetividade na gestão de políticas públicas. Para isso, é fundamental conhecer de maneira abrangente as diversas formas pelas quais os órgãos públicos federais cumprem o seu dever de dialogar com a sociedade brasileira. As informações reunidas até o momento, embora permitam vislumbrar esse cenário participativo, ainda são incompletas e fragmentadas, indicando a necessidade de revisão das atuais metodologias de coleta de dados, a fim de garantir sua qualidade, confiabilidade e atualização.

Isso destaca a importância de fortalecer mecanismos de participação social como meio de promover uma gestão pública mais democrática, inclusiva e transparente, respondendo efetivamente às demandas da sociedade. Além da coleta dos dados, é necessário promover sua sistematização e análise, para que o contexto da democracia participativa brasileira possa ser compreendido e interpretado. A elaboração de diagnósticos, categorização de modelos de gestão participativa e proposição de mecanismos de monitoramento e avaliação são resultados esperados desse esforço de estudo, tão relevantes quanto urgentes no atual contexto de defesa da democracia e do Estado de direito.

METODOLOGIA

Realização de pesquisas bibliográficas e documentais, análise de dados secundários, entrevistas com especialistas e sujeitos-chave, oficinas para troca de experiências e elaboração de relatórios e recomendações.

RESULTADOS ESPERADOS

- Banco de dados atualizado sobre colegiados e mecanismos de participação;
- Relatório de diagnóstico sobre práticas atuais de participação;
- Compilação de modelos inovadores de gestão participativa;
- Metodologia para monitoramento e avaliação da participação social desenvolvida.
- Diagnóstico sobre o perfil e atuação dos Assessores e Assessoras de Participação Social e Diversidade - ASPAD, do Poder Executivo Federal;
- Balanço da experiência em torno das Assessorias de Participação Social e Diversidade, apontando limitações, entraves, potencialidades e boas práticas.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim
(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim
(X) Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Atualização de banco de dados sobre colegiados nacionais					01/07/2024	31/12/2024
PRODUTO	Banco de dados	Tabela	1	R\$ 76.320,00	R\$ 76.320,00		
META 2	Atualização de acervo sobre conferências nacionais					01/07/2024	30/06/2026
PRODUTO	Relatos sobre conferências	Publicação	1	R\$ 95.670,00	R\$ 95.670,00		
META 3	Análise de práticas atuais de conselhos e conferências					01/01/2025	31/12/2025
PRODUTO	Guias de orientação	Publicação	3	R\$ 64.600,00	R\$ 193.800,00		

META 4	Desenho de metodologias de monitoramento e avaliação					01/07/2025	30/06/2026
PRODUTO	Propostas	Relatórios	2	R\$ 69.790,00	R\$ 139.580,00		
META 5	Balanco da experiência em torno das Assessorias de Participação Social e Diversidade, apontando limitações, entraves, potencialidades e boas práticas					01/01/2025	31/12/2026
PRODUTO	Guia sobre função de ASPAD	Guia	1	R\$ 188.430,00	R\$ 188.430,00		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
01/07/2024	R\$ 171.990,00
01/04/2025	R\$ 333.380,00
01/04/2026	R\$ 188.430,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
Bolsas - 33901801	Não	R\$ 670.800,00
Passagens - 33903301	Não	R\$ 12.800,00
Diárias - 33901414	Não	R\$ 10.200,00

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

Brasília, na data da assinatura digital.

LUCIANA MENDES SANTOS SERVO
Presidenta
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA

13. APROVAÇÃO

Brasília, na data da assinatura digital.

KELLI CRISTINE DE OLIVEIRA MAFORT
Secretária-Executiva
Secretaria-Geral da Presidência da República

Observações:

- Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.
- A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Buosi Molina, Coordenador(a)-Geral**, em 27/06/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kelli Cristine de Oliveira Mafort, Secretária-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 28/06/2024, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MENDES SANTOS SERVO**, Usuário Externo, em 02/08/2024, às 06:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **5777769** e o código CRC **0BAD6EB8** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0